



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 81, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 234, de 14 de agosto de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia
TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS para atuar como membro auxiliar, vinculada, de forma
conjunta, às atividades desenvolvidas pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública
– ENASP e pela Comissão da Infância e Juventude - CIJ, pelo período de 1 (um) ano, com
prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS